



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 026/2016

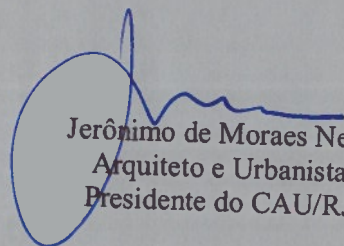
O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 005/2016, realizada em 10 de maio de 2016 na sede deste Conselho, em votação que observou a vontade de mais de 3/5 do total de seus Conselheiros, na forma do que dispõe o art. 6º, parágrafo 7º do Regimento Interno,

DELIBEROU:

Aprovar a emenda ao Regimento Interno do CAU/RJ para instituir separadamente as Comissões Especiais e as Comissões Temporárias e criar a Comissão de Política Urbana como Comissão Especial, fixando-lhe o escopo e o número de membros em no máximo sete e mínimo de cinco.

Publique-se e emende-se.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ